



Processo 80.458

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.523**

Institui o Programa de Distribuição da “Constituição em Miúdos” na rede de ensino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído, na rede de ensino, o **Programa de Distribuição da “Constituição em Miúdos”**, a ser promovido pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A “**Constituição em Miúdos**” é um documento que consiste no texto da Constituição Federal em linguagem acessível aos estudantes do ensino fundamental, disponível para consulta e impressão no sítio eletrônico do Senado Federal

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente